



## Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2024

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 149.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

### Artigo 149.º-A

#### Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030

1 - A fim de alcançar a meta definida no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas de dedicar 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) à Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) até 2030, o Governo fixa como objetivo a canalização de 0,35% do RNB para APD em 2024.

2 - Para aprofundar o apoio a projetos de organização não governamentais para o desenvolvimento o Governo define um calendário de aumento progressivo dos montantes disponibilizados através das linhas de financiamento que tenha em consideração a verba relativa a projetos que, nos últimos anos, não foram apoiados em virtude da ausência de financiamento disponível.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda